

**PORTARIA N.º 28.665/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	FLAVIA PRZYWITOWSKI DA CRUZ	Técnico Em Saúde Bucal

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
2.	LIS KELLY FONSECA DA SILVA	Técnico de Enfermagem

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito